EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

A Revista do Ministério Público de Sergipe (ISSN 1806-2598 – versão impressa) é um periódico de conteúdo científico e profissional, tendo como objetivo fomentar o debate jurídico sobre temas que guardem pertinência com a atuação ministerial.

Para a próxima edição da Revista, de número 25, com previsão de publicação no mês de fevereiro de 2012, a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, incumbida de sua organização, está recebendo contribuições, tanto na forma de artigos científicos, quanto de peças jurídicas subscritas por Promotores ou Procuradores de Justiça de Sergipe, que tenham integrado autos de processos judiciais em que o Ministério Público tenha sido parte ou intervindo como *custos legis*.

No tocante aos artigos científicos, análises teóricas sobre o tema também serão aceitas. Para tanto, convidamos, além dos membros do Ministério Público e dos seus servidores, os integrantes de demais carreiras jurídicas, bem como professores e estudantes de Direito, a enviarem suas contribuições acadêmicas em torno do seguinte eixo temático:

"Ministério Público, Estado de Direito e combate à corrupção"

Os textos enviados serão submetidos à análise do Conselho Editorial, que verificará, dentre outros critérios, a coerência e mérito científicos, a profundidade do conteúdo, a originalidade do assunto e da abordagem, e a correição gramatical, sendo de responsabilidade do autor a adequação e formatação dos trabalhos.

As contribuições poderão ser encaminhadas até a data limite de **31 de janeiro de 2012** na forma de artigos científicos, ensaios ou resenhas.

Os textos deverão obedecer às **Normas para publicação** descritas abaixo:

- 1- Os artigos e peças doutrinárias deverão ser inéditos e observar as normas gramaticais vigentes.
- 2- Os textos devem conter, no mínimo, cinco e, no máximo, vinte páginas.
- 3- O autor deverá ser devidamente identificado por nome completo e qualificação pessoal, em nota de rodapé.
- 4- O artigo deverá vir acompanhado de sumário ou resumo de, no máximo, quatro linhas, sem parágrafos.
- 5- Deverá constar no texto a data (mês e ano) em que o mesmo foi elaborado.
- 6- Os trabalhos deverão utilizar os editores de texto *Word* (Microsoft) ou *Writer* (BrOffice), com os seguintes padrões ao longo do texto:
 - a) Páginas tamanho A4, com margem superior 2,5cm; inferior 2cm; direita e esquerda 2cm:
 - b) Fonte Time New Roman 12 para o texto e Times New Roman 10 para notas;
 - c) Título e os subtítulos em negrito:
 - d) O texto deve ser corrido, sem a utilização de espaços entre os parágrafos, sem a

utilização de tabulação (tecla Tab) no início dos parágrafos, e sem hifenização

- e) Todo destaque ao texto deverá ser dado através do uso do itálico (não deve ser usado negrito ou sublinhado).
- f) As citações no corpo do texto devem seguir o padrão NOME, DATA, PÁGINA, para as citações textuais diretas (FERNANDES 2005, p. 149), estas deverão obrigatoriamente vir entre aspas, e NOME DATA (FERNANDES, 2005) para as citações indiretas, com a bibliografia relacionada ao final do texto.
- g) As citações maiores de 5 linhas devem estar separadas do corpo, em espaço simples e com fonte *Times New Roman* 11.
- h) O nome dos artigos, livros, ensaios, teses dissertações ou capítulos de livros, citados no corpo do texto, devem estar entre aspas e sem itálico.
- 7- As peças processuais não deverão identificar partes e/ou testemunhas.
- 8- A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados ou mencionados no corpo do artigo são de responsabilidade exclusiva do autor.
- 9- O envio de artigos ou peças é feito de forma totalmente graciosa, não importando em qualquer retribuição financeira, assumindo o autor total responsabilidade pelo conteúdo do texto enviado.
- 10- O material para publicação deverá ser gravado em CD e endereçado à Escola Superior, através do protocolo do 5° andar, acompanhado de uma cópia impressa. A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicar.
- 11- É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país. Eventualmente, o Conselho Editorial poderá sugerir modificações ao trabalho aprovado, a fim de adequar o texto à publicação.
- 12- Na hipótese de rejeição do material para publicação, havendo consulta pessoal à Direção da Escola Superior, será feita a comunicação ao seu autor.

Os trabalhos submetidos ao Conselho Editorial não serão devolvidos.

Quando feita a primeira impressão da revista, deverá o autor responsabilizar-se pelas revisões e correções necessárias, em tempo hábil, para a impressão da versão final.

Eduardo Lima de Matos

Diretor Geral da ESMP

Newton Silveira Dias Junior

Diretor Pedagógico e Administrativo da ESMP

Conselho Editorial:

Dr. Eduardo de Cabral Menezes

Dr. Darcilo Melo Costa

Dr. Eduardo Lima de Matos

Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado

Dr. Newton Silveira Dias Junior

Dr. Alexandro Sampaio Santana

Mais informações:

ESMP/SE

Fone: (79) 3216-2400, r. 380

E-mail: escolasuperior@mp.se.gov.br Site: http://www.esmp.mp.se.gov.br